



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 639/2018

De 20 de dezembro de 2018.

Determina o arquivamento de processo administrativo disciplinar e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 197 da Lei Complementar Municipal n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar n.° 003/2018 - instaurado pela Portaria n. ° 114/2018 de 05 de março de 2018;

Art. 2.° O arquivamento acontece após análise dos fatos, e constatação de irregularidades com aplicação de penalidade de advertência;

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana - MT, em 20 de dezembro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito de Canarana